

(X) Emenda a Projeto de Decreto

**Protocolo nº: 27745
Em: 19/08/2019 - 13:39:35**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera os artigos 2º, 6º e 7º do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019

Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria da Vereadora Janete Ross de Oliveira, conforme o que segue.

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 2º, 6º e 7º do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo, que passam a conter a seguinte redação:

“[...]

Art. 2º Anualmente, serão premiados até 2 (dois) profissionais, que receberão a honraria em solenidade oficial, a ser realizada na primeira sessão do mês de novembro, mês em que se comemora o dia do Diretor Escolar.

[...]

Art. 6º. Os currículos dos interessados em concorrer à honraria serão recebidos na Câmara Municipal, por meio de protocolo, até o dia 15 de outubro, os quais serão encaminhados para análise de Comissão Especial formada para escolha do Diretor Destaque.

Parágrafo único. A Comissão Especial a que se refere o caput será composta por três (3) membros, a convite da Câmara Municipal, dos quais:

I – um membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

II – um membro indicado pela 39ª Coordenadoria Regional da Educação;

III – um membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 7º. A Comissão Especial formada para a escolha do Diretor Destaque selecionará até 2 (dois) currículos, os quais receberão a honraria desde que:

I – estejam na direção de instituição de ensino no corrente ano;

II – tenham reconhecida aceitação da respectiva comunidade escolar.”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo busca reduzir o número de beneficiários da honraria de três para dois, a fim de premiar realmente os trabalhos de grande destaque na direção escolar, bem como passa a definição dos premiados para uma Comissão Especial, objetivando

estabelecer critério mais técnico do que seria em caso de definição por uma comissão de Vereadores, que conduziria a uma escolha de caráter meramente político.

Sala Antônio Libório Bervian, em 19 de agosto de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB
Tenente Costa - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente